

# Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)



## O que é uma CPI?

- Comissão Parlamentar de Inquérito é um tipo de comissão legislativa temporária destinada a realizar uma investigação e/ou apuração de um fato determinado. Quem conduz os trabalhos nesse tipo de comissão, portanto, é o Poder Legislativo.
- A abertura de uma CPI pode acontecer nos três níveis federativos (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais). Contudo, aqui serão apresentados os detalhes sobre as CPIs no âmbito nacional.

Nota 1 - As CPIs são regulamentadas pelo Art.58, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

## Composição

- Uma CPI pode ser formada apenas por deputados federais, apenas por senadores ou ser mista, envolvendo ambas as casas. Neste último caso, são as chamadas Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito (CPMI).
- Os parlamentares que irão compor a CPI são indicados pelos partidos políticos e isso é feito respeitando o critério de proporcionalidade, isto é, os partidos que têm mais representantes eleitos na casa legislativa em questão, poderão indicar mais membros para compor a CPI.

## Exemplo

- A CPI da pandemia foi aberta em 27/04/2021 e visava apurar ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas<sup>3</sup>.
- Diversos atores políticos prestaram depoimento na CPI, como os Ministros da Saúde que atuaram durante o período de pandemia da Covid-19.
- O seu relatório final apresentou 80 indiciados (78 pessoas e duas empresas) e os processos foram encaminhados aos seguintes órgãos: MPF (Ministério Público Federal); PGR (Procuradoria-Geral da República); MPE (Ministérios Públicos Estaduais); MPT (Ministério Público do Trabalho); MP-SP (Ministério Público de São Paulo) e MP-RJ (Ministério Público do Rio de Janeiro).<sup>4</sup>

Nota 3 - Requerimento(s) de criação: RQS 1371/2021, RQS 1372/2021.

Nota 4 - Durante a elaboração deste material didático, a maior parte dos processos ainda estava em tramitação

## Trabalhos

### Cronograma

O Cronograma da CPI é determinado pelos seus membros, que definem o rumo das investigações e os depoimentos a serem prestados.

Nota 2 - Ministério Público Federal; Polícia Federal e Supremo Tribunal Federal.

### Atividades

A CPI pode convocar pessoas para depor, ouvir testemunhas, requisitar documentos e determinar diligências, entre outras medidas.

### Relatório Final

No final, a CPI envia à Mesa, para conhecimento do Plenário, o relatório final e suas devidas conclusões. O relatório é responsabilidade do relator e precisa ser aprovado pela maioria dos membros. As conclusões da CPI podem ser encaminhadas ao MPF, PF e/ou STF<sup>2</sup> para que estes órgãos deliberem sobre a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

